



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO nº: 1168/2025/CML/GPRES/gpucr.

ASSUNTO: Encaminha Redação Final da Proposição de Lei nº 35/2025.

Lavras, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Lavras
Avenida Sylvio Menicucci, nº 1.575, Bairro Kennedy
CEP: 37203-696, Lavras-MG.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a REDAÇÃO FINAL da Proposição de Lei nº 35/2025 (Projeto de Lei do Executivo nº 35/2025), que “**Denomina ‘Coronel Fabiano Marques Ferreira da Silva’, Logradouro Público que menciona, e dá outras providências**”, aprovada por ocasião da 6ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 4 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Ana P. S. de R. Arruda
Data 16/12/2025 13:17
#bf4bab2cda9a11f0800e42010a2b601f

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

ANA PAULA SANTANA DE REZENDE
ARRUDA

Primeira-Secretária da Câmara Municipal
de Lavras



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REDAÇÃO FINAL DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 35/2025.
(Projeto de Lei do Executivo nº 35/2025, de autoria da Chefe do Poder Executivo).

DENOMINA “CORONEL FABIANO MARQUES FERREIRA DA SILVA”, LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAVRAS, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal de Lavras APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “CORONEL FABIANO MARQUES FERREIRA DA SILVA”, a Rua Treze, com início entre Área de Equipamento Urbano 3 da Quadra “A” e área não cadastrada, passando pelas Quadras “B”; “C”; “G”; “H”; “I” e “J”, e término entre o Lote 14 da Quadra “K” e área não cadastrada, situada no Bairro Residencial Vista do Lago.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos setores de Obras e Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dr. Francisco Rodarte, em 16 de dezembro de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras